

## CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

### ATA N.º 7/2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu por videoconferência o Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em reunião convocada nos termos estatutários, sob a presidência de Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Autorização do estabelecimento do "Contrato Consórcio TIA" [alínea f) do artigo 21.º dos Estatutos da ESHTe]
3. Proposta de alteração do Despacho n.º 145-PRES-ESHTe-2022, de 29 de abril (propinas de mestrado para o ano letivo 2022/2023) e proposta de medidas de incentivo para a terceira fase de candidaturas aos cursos de mestrado para 2022-23
4. Proposta de fixação de propinas de licenciatura para o ano letivo 2022/2023 e respetivas regras de pagamento
5. Outros assuntos.

Estiveram igualmente presentes: Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, na qualidade de Presidente da ESHTe, os representantes dos professores, Ana Cláudia dos Santos Gonçalves, Francisco António dos Santos da Silva, Helena Maria Matos Da Silva De Freitas Moreira, Gilberto Santo Cristo Soares da Costa, Luís Miguel Lourenço Mendes de Brito, Maria Teresa da Conceição Costa, Nuno Gustavo (Secretário do Conselho-Geral), Paula Maria Magueijo Francisco, Vítor Manuel Cadete Ambrósio,; os membros cooptados, António José Correia, Cristina Maria Ribeiro de Sousa Ferreira Leal, e a representante do pessoal não docente, Cátia Raquel Esteves Morgado. Faltaram e justificaram as suas ausências os docentes Fernando João de Matos Moreira, os membros cooptados Maria Alexandre Lopes Campanhã Lousada; Vítor Jorge Palma da Costa e a discente Beatriz Francisco Teixeira. Faltaram e não justificaram a sua ausência os discentes Vitor Hugo Ferreira Macias e João de Azevedo Van Mourik Zoio.

Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTe, o mesmo apresentou uma breve explicação sobre a ordem de trabalhos.



Entrando no **ponto um** da ordem de trabalhos, **informações**, foi solicitado pelo Presidente do Conselho Geral ao Presidente da ESHTe informação sobre a iniciativa legislativa em curso relativa à passagem dos Institutos Politécnicos a Universidades Politécnicas, bem como, a atribuição de graus de Doutoramento por estas instituições.

O Presidente da ESHTe esclareceu que o plenário da Assembleia da República aprovou a referida iniciativa, a qual de seguida baixou à Comissão de Especialidade. Em setembro ou outubro voltará a proposta ao Plenário da Assembleia da República para ser votada, havendo a expectativa da mesma vir a ser aprovada.

Entrando no **ponto dois da ordem de trabalhos relativo à Autorização do estabelecimento do "Contrato Consórcio TIA" [alínea f) do ponto 2 do artigo 21.º dos Estatutos da ESHTe], conforme documentação anexa e previamente distribuída aos conselheiros**. A referida deliberação, conforme os Estatutos da ESHTe, é **obrigatoriamente precedida de parecer**, a elaborar e aprovar pelos membros externos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17. O referido parecer foi devidamente elaborado, e aprovado por unanimidade dos membros externos e previamente distribuído a todos os conselheiros.

A proposta de parecer foi apresentada pelo Presidente do Conselho Geral. O Presidente da ESHTe prestou igualmente um conjunto de esclarecimentos. Colocada à votação a **proposta foi aprovada por maioria com abstenção da conselheira Helena Maria Matos Da Silva De Freitas Moreira**. foi elaborado extrato de Ata para envio para Presidência da ESHTe para as necessárias diligências.

**De seguida, no âmbito do ponto três da agenda da reunião foi colocada à votação a proposta de alteração do Despacho n.º 145-PRES-ESHTe-2022, de 29 de abril**, referente às propinas de mestrado para o ano letivo 2022/2023, juntamente com a proposta de medidas de incentivo para a terceira fase de candidaturas aos cursos de mestrado para 2022-23.

O Presidente da ESHTe prestou um conjunto de esclarecimentos sobre a necessidade de alteração do referido Despacho.

A Professora Ana Gonçalves questionou se a ESHTe deverá continuar a cobrar uma propina máxima face a todas as limitações de serviços que a escola oferece. Sugeriu o repensar dos serviços oferecidos face à propina cobrada. Acrescentou ainda a necessidade da ESHTe repensar os modelos de formação, incorporando modelos formativos online.

**A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.**

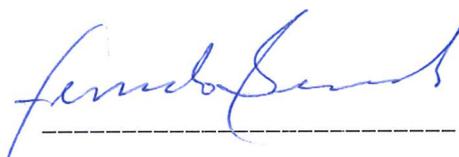
**Relativamente ao ponto quatro da agenda o qual visou a apreciação da proposta de fixação de propinas de licenciatura para o ano letivo 2022/2023 e respetivas regras de pagamento.** O Presidente da ESHTe esclareceu a necessidade da propina máxima face às limitações de receita da instituição e aos custos subjacentes aos modelos e práticas formativos dos cursos da ESHTe. A ESHTe deve ainda segundo a sua opinião aproveitar o PRR para capacitar o corpo docente da ESHTe e incorporar novos modelos formativos online. **A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.**

**Nos outros assuntos** o conselheiro António José Correia partilhou a experiência do Caminho Marítimo de Santiago, projeto no qual está envolvido no âmbito da sua condição de Coordenador da Rede de Estações Náuticas em Portugal.

Não existindo outras informações a prestar pelos restantes membros do órgão e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, deu por encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Estoril, 25 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Geral,



(Fernando Manuel Bernardo)

O Secretário do Conselho Geral,



(Nuno Gustavo)